

PORTARIA Nº 039/2025

“Instaura Processo Administrativo Sancionador e nomeia Comissão de Apuração.”

Alceu Trevizani da Rosa, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração em Processo Administrativo Sancionador, em razão de descumprimento contratual por parte da empresa Proxus Contabilidade e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 15.561.842/0001-90, contratada por meio do Processo Licitatório nº 619/2022, resultante no Contrato por Dispensa de Licitação nº 020/2022, firmado em 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a conveniência e a obrigatoriedade de constituir comissão específica para avaliar, fiscalizar e julgar o referido Processo Administrativo Sancionador;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Sancionador em face da empresa Proxus Contabilidade e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 15.561.842/0001-90, contratada pelo Processo Licitatório nº 619/2022 e vinculada ao Contrato por Dispensa de Licitação nº 020/2022, firmado em 16 de dezembro de 2022, a fim de apurar possível descumprimento contratual.

Art. 2º - Designar JULIARA VARGAS, Agente de Controle Financeiro/Contábil da AGESAN-RS, HENRIQUE FERRUGEM RODRIGUES, Agente Administrativo da AGESAN-RS, e VINICIUS DE OLIVEIRA NIARY, Assessor de Aquisições da AGESAN-RS, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador destinada a apurar, no prazo de 5 (cinco) dias, os fatos de que trata o Processo acima referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

Alceu Trevisani da Rosa

Presidente – AGESAN-RS

Luciano Manini Neumann

Assessoria Jurídica – OAB/RS 82.374